



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

**LEI Nº 3.237, de 5 de março de 2015.**

"Altera o número de vagas destinadas ao atendimento do programa que especifica."

**O PREFEITO DA CIDADE DE FERRAZ DE VASCONCELOS,**  
no uso de suas atribuições legais;


**FAÇO SABER,** que a Câmara Municipal **DECRETA** e eu **PROMULGO** a seguinte Lei:

**Art. 1º.** O número de vagas destinadas ao atendimento do Programa Auxílio Desemprego de que trata o artigo 1º da Lei nº 3.159, de 15 de março de 2013, com alteração dada pela Lei nº 3.204/2014, passa a ser de 500 (quinhentas) para **700** (setecentas) vagas.

**Art. 2º.** O presente Projeto de Lei tem previsão orçamentária 216 - 08.02.00 08 244 4001 2376-3390

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Uva Itália, 5 de março de 2015.

  
ACIR FILLÓ DOS SANTOS  
PREFEITO

  
JURACY FERREIRA DA SILVA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

  
FRANCISCA HENRIQUE DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E DESENV. SOCIAL

Registrada na Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Expediente e Documentação e publicada no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

  
ARNALDO ANTUNES DE SOUZA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO